



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba; e,

Considerando o ofício PM/SMS Princesa Isabel nº 059 de 19 de julho de 2012.

Declara:

Art. 1º - Aprovar a liberação da 2ª parcela para construção da Unidade Básica de Saúde do município de **PRINCESA ISABEL** conforme propostas nºs 08888968000/1110-01 e 08888968000/1110-02.

Parágrafo Único - Aprovar a mudança de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde PSF Bairro Centro I referente à proposta nº 08888968000/1110-02.

Art. 3º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB